

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

Construção: Residência Unifamiliar

Campo Alegre / SC.

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

Construção: Residência Unifamiliar

Proprietário: Antonio Valmir Gomes de Siqueira
CPF: 970.185.629-53
Local: Avenida Coronel Bueno Franco
Localidade: Cascatas

Responsável técnica: Fabiane Grosskopf
CAU: SC A14422732
RRT: SI11333732I00CT001
Campo Alegre, outubro de 2021.

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança que segue, foi elaborado para o lote de uso residencial unifamiliar, a qual se pretende edificar com 99,00 m².

É apresentado em decorrência de determinações da legislação municipal vigente visando atender ao Plano Diretor - LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 e LEI COMPLEMENTAR Nº 160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Segundo o Plano Diretor o EIV “é instrumento de subsídio à tomada de decisão nos processos de concessões de licenças ou autorizações a empreendimentos, atividades, e intervenções urbanísticas, públicas ou privadas, no âmbito do Município, que na sua instalação, construção, operação, reforma, ampliação, funcionamento ou regularização causem impactos à população e ao entorno”, e determina a obrigatoriedade de sua apresentação conforme Capítulo XII do Título III do Art. 80 os empreendimentos ou atividades listadas no anexo 08– ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV).

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Identificação da construção:

Residência Unifamiliar.

1.2 – Identificação do proprietário:

Nome: Antonio Valmir Gomes Siqueira

RG: 9/C 3.397.387 SSP/SC

CPF: 970.185.629-53

Endereço: Avenida Coronel Bueno Franco, 872, bairro Cascata.

Telefone: (47) 9.9156-2977

1.3 – Identificação do profissional responsável técnico pelo EIV:

Nome: Fabiane Grosskopf

Endereço: Rua José Gomes Munhoz, 45, bairro Centro.

Telefone: (47) 9.8498-7868

E-mail: fabi.grosskopf@gmail.com

CAU: SC A14422732

RRT: SI11333732I00CT001

2 – CARACTERIZAÇÃO

2.1 – Localização:

O terreno em que se pretende edificar a residência está localizado na Avenida Coronel Bueno Franco, bairro Cascatas, no Município de Campo Alegre – SC, cerca de 160m da esquina com a Travessia do Caulim.

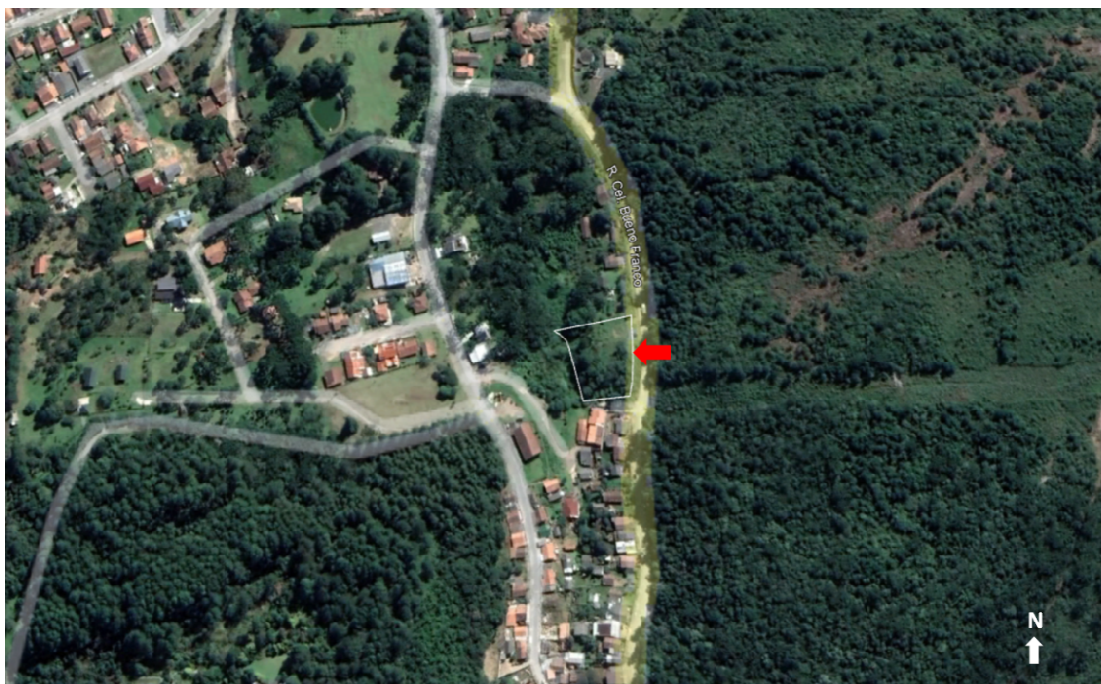


Figura 01 – Localização do terreno. Sem escala.
Fonte: Google Earth – adaptado pela autora.

O terreno está registrado em nome de Hans Ricardo Schneider e Herondina Schneider, o proprietário interessado possui autorização para construção conforme anexo 01. Como consta na Matrícula nº 08.649 o lote possui área de 3.661,60m², com as seguintes confrontações: a leste, confronta com a Avenida Coronel Bueno Franco por 70,00m, a oeste faz divisa por um riacho com terras da CELESC, por 67,50m, ao norte divide com terras dos mesmos proprietários, por 59,00m e ao sul, divide com terras de Nelson Meirelles Goettem, por 49,50m.

2.2 – Enquadramento no zoneamento do Plano Diretor de Campo Alegre:

Conforme o zoneamento municipal o terreno se encontra na Zona de Ocupação Planejada - ZOP, a qual segundo Seção I do Capítulo III do Título IV da Subseção V do Art. 122 possui as características: uso predominantemente residencial, com comércios e serviços locais; existência de grandes vazios urbanos; baixo índice de ocupação; necessidade de implantação ou incrementos na infraestrutura e nos equipamentos públicos de acordo com ocupação.

Em seu zoneamento o Plano Diretor possui raios para pontos de Interesse de Preservação de Mirantes, entre os quatro determinados, um deles abrange a área interessada.

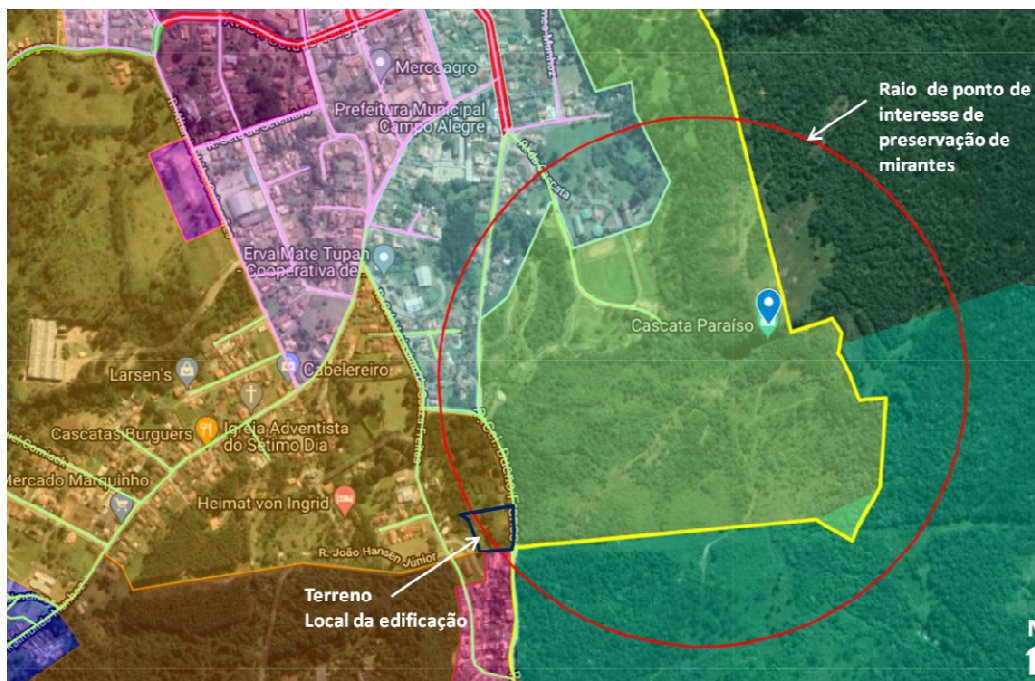


Figura 02 – Zoneamento conforme Plano Diretor. Sem escala.
Fonte: Prefeitura de Campo Alegre – Mapa Interativo – adaptado pela autora.

O raio em questão estabelece a preservação da região onde se situa a Cascata Paraíso. Considerado um ponto turístico do município, próximo ao topo da cachoeira há um mirante natural, de onde se pode avistar toda a cidade e as montanhas da Serra Dona Francisca.

2.3– Aspectos da edificação:

Trata-se de uma residência unifamiliar, para moradia do próprio proprietário e sua família, com área total de 99,00m² (11,00m x 9,00m), contendo:

- Sala Jantar/Estar (A = 21,42m²);
- Quarto 1 (A = 9,00m²);
- Quarto 2 (A = 9,00m²);
- BWC (A = 3,60m²);
- Cozinha (A = 11,76m²);
- Garagem (A = 34,80m²).

O sistema construtivo empregado será constituído de paredes de alvenaria de tijolo, laje e pilares de concreto armado e fundações. Na cobertura, optou-se pela utilização de telha cerâmica portuguesa, com madeiramento de pinus. Estes fatores foram destacados por influenciarem também no visual da edificação. O projeto arquitetônico se encontra no anexo 02.

Seguem abaixo imagens para representar sua volumetria:



Figura 03 – Modelamento em 3D para representação da edificação.
Elaborado pela autora.

2.4 – Parâmetros urbanísticos:

Conforme estabelecido no Plano Diretor - Anexo 5 desta Lei: Tabela de usos admitidos e parâmetros urbanísticos, para locação da residência foi respeitado o afastamento frontal mínimo de 5,00m. Os demais recuos serão superiores ao requerido, sendo mínimo de 1,5m quando não possuir ocupação em platibanda.

ANEXO 05 - TABELA DE USOS ADMITIDOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS													PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE				Observações					
Zonas	Classificação	USOS ADMITIDOS					RECUCO Frontal (m)	AFASTAMENTOS Lateral e Fundos (m)	TO (m) máxima	COEFICIENTE			GABARITO com OODC ou TOC	ALTURA MÁXIMA (m)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	LOTES (m ²)		TESTADA (m)				
		MUSEU, BIBLIOTECA, CENTRO COMUNITÁRIO	USO 1 - USOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	USO 2 - USOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	USO 3 - USOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	USO 4 - USOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS				BÁSICO	com OODC ou TOC	BÁSICO				meio de quadra		esquina	meio de quadra	esquina		
MACROZONA URBANA																		25	360	425	12	40
ZOP	RESIDENCIAL	R1 (a)	R2	R3	R4	R5	5	0'/1,5/3'	50	1	3	2	2	4 ^a	17							
	COMERCIAL	C1	C2	C3	C4 (a)	C5 (b)	5	0'/1,5/3'	50	1	2	2	X	12								
	SERVÍCIOS	S1	S2	S3	S4 (a,b,c)	S5(a)	5	0'/1,5/3'	50	1	2	2	X	12								
	INSTITUCIONAL	I1	I2	I3	I4	I5	5	0'/1,5/3'	50	1	2	2	X	12								
	TURÍSTICO	T1	T2	T3	T4	T5	5	0'/1,5/3'	50	2	3	2	2	4 ^a	17							
	INDUSTRIAL	I1	I2	I3 (a)	X	X	5	2	50	1	2	2	X	12								
	CONDÔMÍNIO DE LOTES RESIDENCIAL ^{1*}																					
Classe máxima 50.000m ²																						
ÁREAS COMUNS						Área de circulação interna	10	5	50	1	X	1	X	6	25	10% do condôminio	20					
						Área de circulação externa	10	5	50	1	X	2	X	12	25	10% do condôminio	20					
ÁREAS PRIVATIVAS																						
						RESIDENCIAL	R1 (a) ²	X	X	X	X	4	2,5	50	1	2	2	3	14	25	450	15

Figura 04 – Tabela de usos admitidos e parâmetros urbanísticos para a ZOP.
Fonte: Site da Prefeitura – Anexo 05 Plano Diretor.

Como não há outras edificações no terreno, com a nova construção, a taxa de ocupação será de 2,70%, o eficiente de aproveitamento 0,027 e taxa de permeabilidade de 97%. Todos os índices estão dentro do estabelecido pela legislação.

O terreno contém ainda, área de preservação permanente, resultante da existência na divisa dos fundos com um rio. Como o curso d'água possui menos de 10,00m de largura, foi respeitada a faixa de 30,00m de seu afastamento, segundo determina a Lei Federal nº 12.651/2012.

A planta de situação/localização se encontra no anexo 03. Tanto o projeto arquitetônico, quanto o posicionamento da edificação no lote, já obtiveram o parecer deferido pelo Setor de Planejamento Urbanístico e Habitação. O parecer se encontra no anexo 04.

3 – ANÁLISES E IMPACTOS NA PAISAGEM

De acordo com o Plano Diretor Municipal para licenciamento de construção da nova edificação, faz-se necessário a apresentação deste EIV, pois o terreno se encontra dentro do raio de interesse do município de preservação de mirantes, de forma a avaliar o impacto da edificação na paisagem.

Portanto, as diretrizes desta análise se baseiam na observância dos aspectos físicos existentes do entorno e como a nova edificação atuará na sua composição.

3.1 – Uso e ocupação do solo – caracterização da vizinhança:

O entorno é predominantemente residencial, com edificações térreas, apenas uma casa possui dois pavimentos. Somente uma construção é institucional, uma escola desativada das funções educacionais que atualmente é utilizada pela Secretaria de Educação como depósito. Ao lado conta com um parquinho para entretenimento das crianças que residem nas adjacências.



Figura 05 – Escola e parquinho.
Acervo da autora.

Ao norte do terreno as edificações são de domínio dos mesmos proprietários que constam na matrícula desta análise, a casa vizinha hoje é moradia do proprietário da futura edificação.

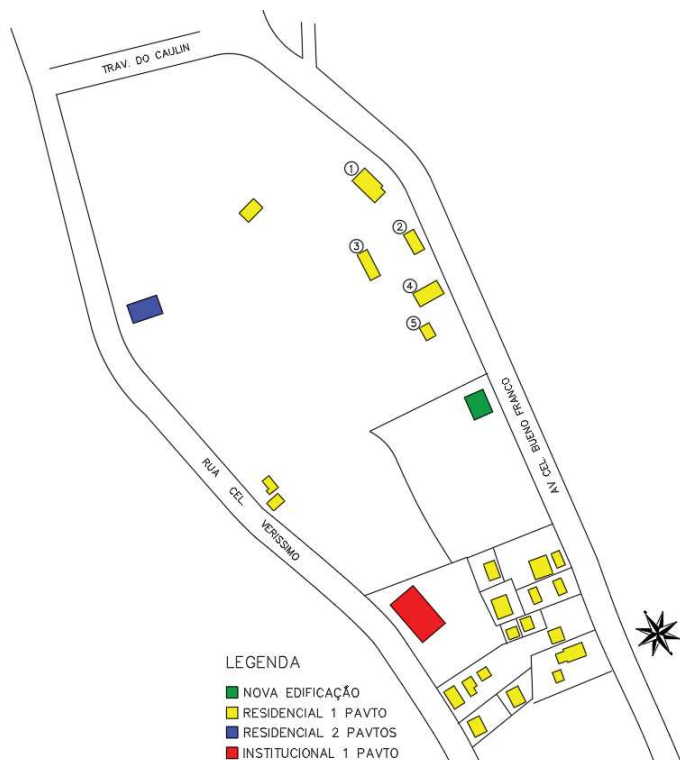


Figura 06 – Mapa uso e ocupação do solo. Sem escala.
Elaborado pela autora.

As casas mais próximas da edificação que se pretende construir possuem a mesma tipologia, um pavimento e telhados de duas águas. Abaixo é apresentado o levantamento fotográfico destas edificações. As suas localizações estão indicadas no mapa de uso e ocupação do solo acima, conforme numeração. Ao nível da rua quase não é possível visualizar as edificações 01, 02 e 03.



Edificação 01



Edificação 02



Edificação 03



Edificação 04



Edificação 05

Figura 07 – Levantamento fotográfico das edificações adjacentes.
Acervo da autora.

Do lado sul, o zoneamento subsequente ao lote é o ZRS – Zona de Reurbanização Social. Este espaço se configura por um conjunto de edificações ocupadas de forma desordenada, as quais são focos de planos, programas e projetos relacionados com regularização fundiária, urbanização, produção e manutenção de Programas de Habitação Social.



Figura 08 – Casas próximas a futura edificação, fazem parte da ZRO.
Acervo da autora.

No limite oeste existem 3 edificações, entre elas, a única com dois pavimentos. Devido à diferença de níveis no relevo da quadra, da rua onde ficará a nova edificação, essas edificações não são possíveis de serem vistas.

A leste está a Zona de Parque – ZPQ. Nesta região o objetivo é o baixo potencial de adensamento para promover usos vinculados ao lazer e turismo, valorizando a paisagem natural. Porém, fica bem delimitada através da divisão feita pela rua, por estar em um nível diferente da futura edificação, acima dela e pela vasta vegetação existente.



Figura 09 – Diferenças de níveis e delimitação do zoneamento.
Acervo da autora.

3.2– Avaliação do relevo:

A avaliação do terreno em questão se deve ao fato de estar próximo a região da Cascata Paraíso, significativo ponto turístico do município.

Traçando um perfil topográfico aproximado entre o ponto de interesse da construção e a região da Cascata, nota-se que existe uma relativa diferença de alturas, na qual a edificação ficará em torno de 15,00m abaixo. Entre os dois pontos, há um morro mais elevado, o que não permite interação visual entre os pontos.

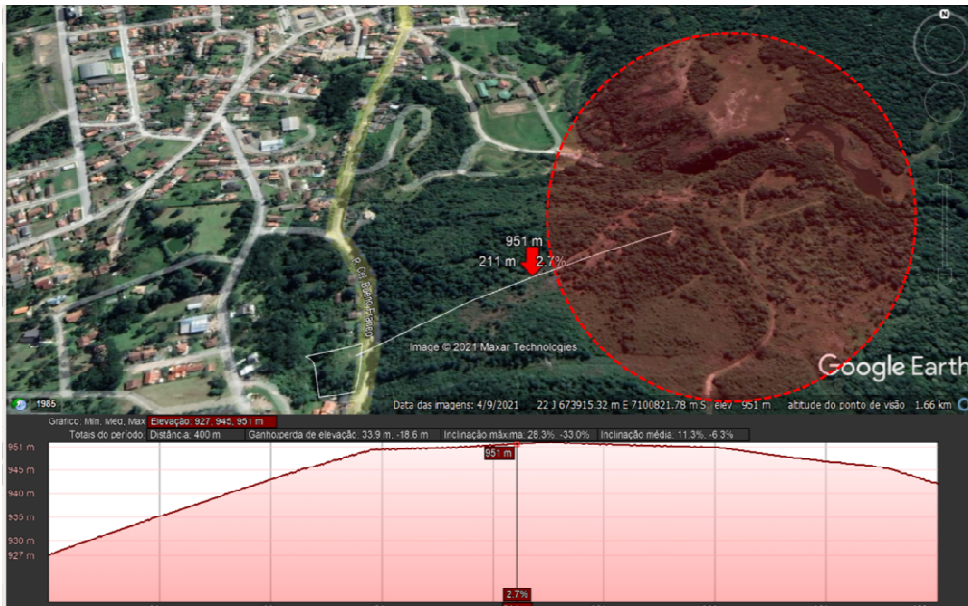


Figura 10 – Perfil topográfico do terreno até a região da Cascata.
 Fonte: Google Earth - adaptado pela autora.

Da principal vista do mirante natural da Cascata Paraíso a edificação não será visível. Sendo assim, o visual de contemplação existente não será alterado.



Figura 11 – Vista do mirante natural da Cascata Paraíso.
 Fonte: Pedro Hauck.

3.3– Percepção visual:

A fim de demonstrar qual será o visual da rua com a edificação, abaixo é feita uma simulação:



Figura 12 – Simulação da vista da rua com a edificação.
Elaborado pela autora.

4 – CONCLUSÃO

Esta análise foi desenvolvida para a avaliação da construção de uma residência unifamiliar, que pretende ocupar uma área delimitada pelo Plano Diretor Municipal como ponto de Interesse de Preservação de Mirantes. A edificação terá 99,00m², um pavimento, tipologia equivalente as construções próximas. Sendo assim, ela não irá contrastar com o existente, soma-se a paisagem. Tampouco influenciará no cenário de contemplação da Cascata Paraíso.

Avaliando o local e seu entorno, conclui-se que a edificação não terá potencial para impactos negativos na paisagem, deste modo, não foram lançadas medidas mitigadoras.

Pelo exposto, considera-se que a construção da edificação é viável na forma e condições em que se apresenta.

Anexo 01 – Autorização para construção

AUTORIZAÇÃO

Eu, **HERONDINA SCHNEIDER**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 2.199.384 e do CPF nº 005.512.119-54, residente e domiciliada na Rua Aracajú, n.º 501, Bairro Saguapu, Joinville- SC, casada com o "de cujus" sob o regime de comunhão universal de bens, em 1969 na vigência do Código Civil de 1916, e inventariante do **ESPÓLIO DE HANS RICARDO SCHNEIDER**, CPF 006.506.339-20, falecido em 25 de março de 2011, abaixo assinado, declaro para os devidos fins que autorizo **ANTONIO VALMIR GOMES DE SIQUEIRA**, brasileiro, convivente em união estável, autônomo, portador da C.I. 9/C 3.397.387 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.185.629-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Bueno Franco, 872, bairro Cascata na cidade de Campo Alegre/SC, CEP 89294-000, Cel. 47-99156-2977; a construir em uma parte de um terreno de minha propriedade sito na Avenida Coronel Bueno Franco, s/n, bairro Cascatas, no município de Campo Alegre/SC, desta comarca.

Área total: 3.661,60 m2

Matrícula: 08.649

Campo Alegre, 5 de fevereiro de 2021.

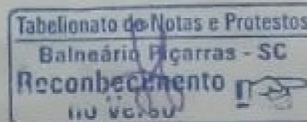
TABELIONATO
NOTAS

Herondina Schneider

HERONDINA SCHNEIDER

CPF: 005.512.119-54

Proprietária/inventariante

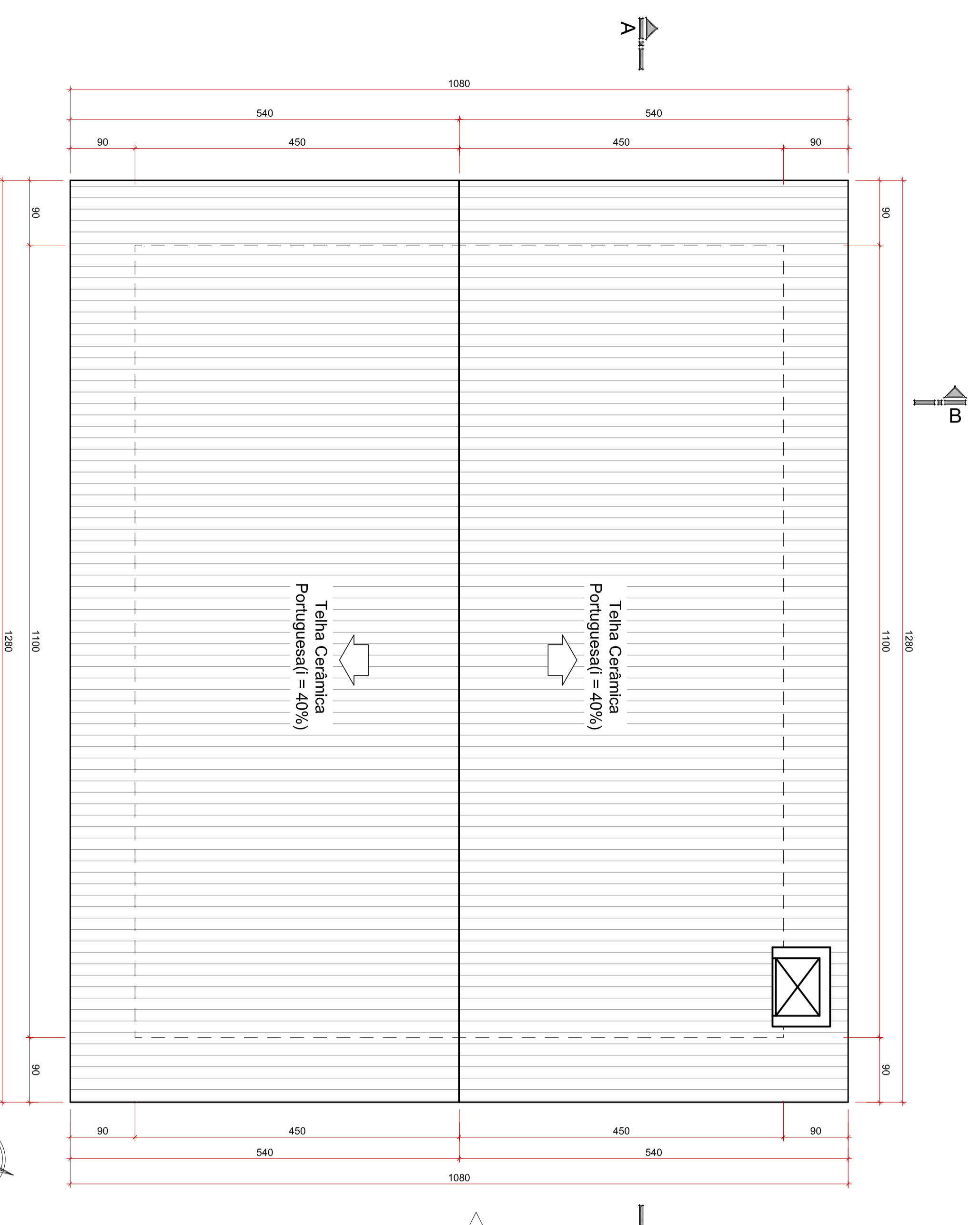


*Assino como preposto neste
caso meu filho Sergio Raimundo
Schneider
CPF 464.016.909-59 - 818885*

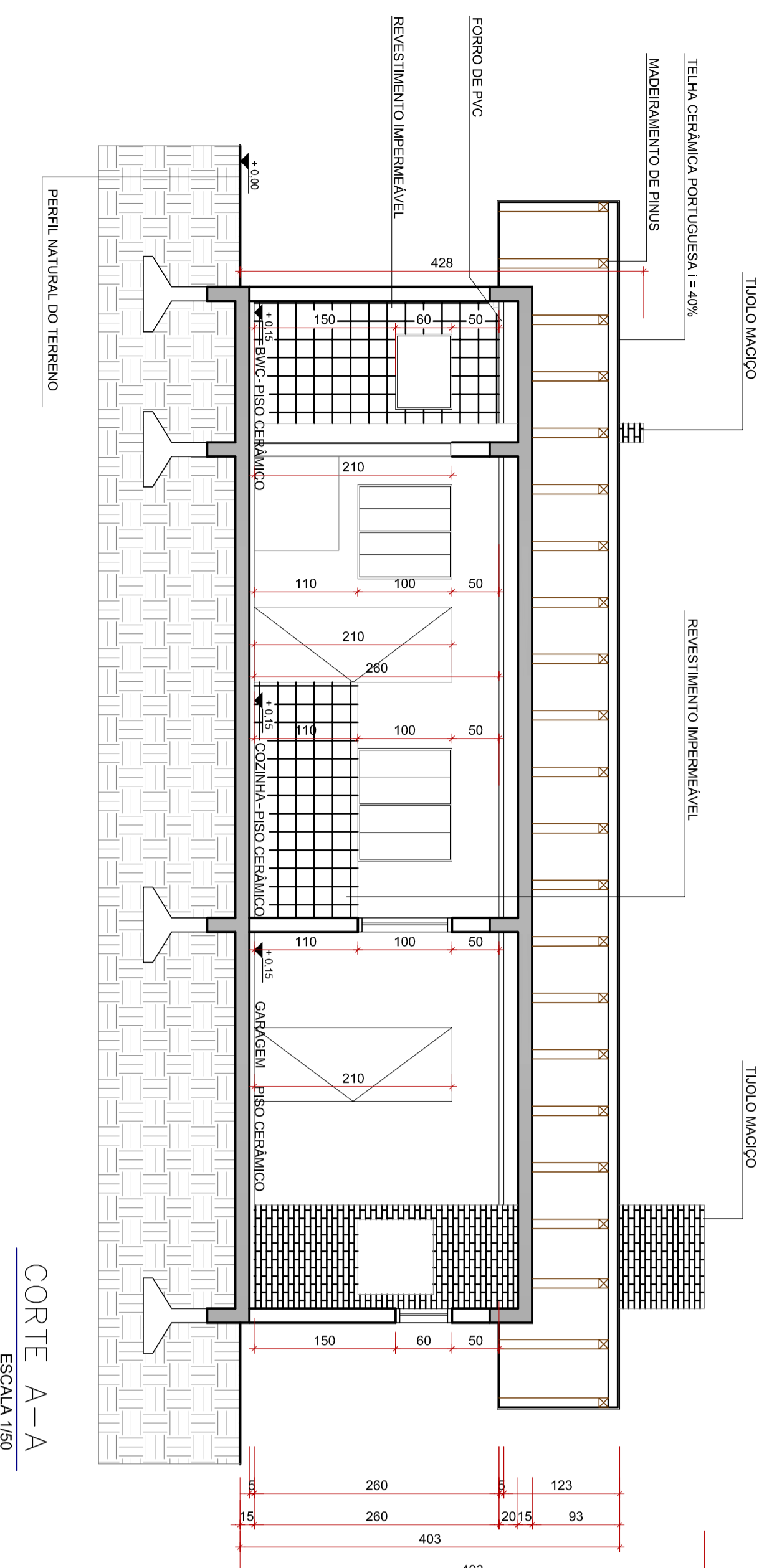
Sergio R



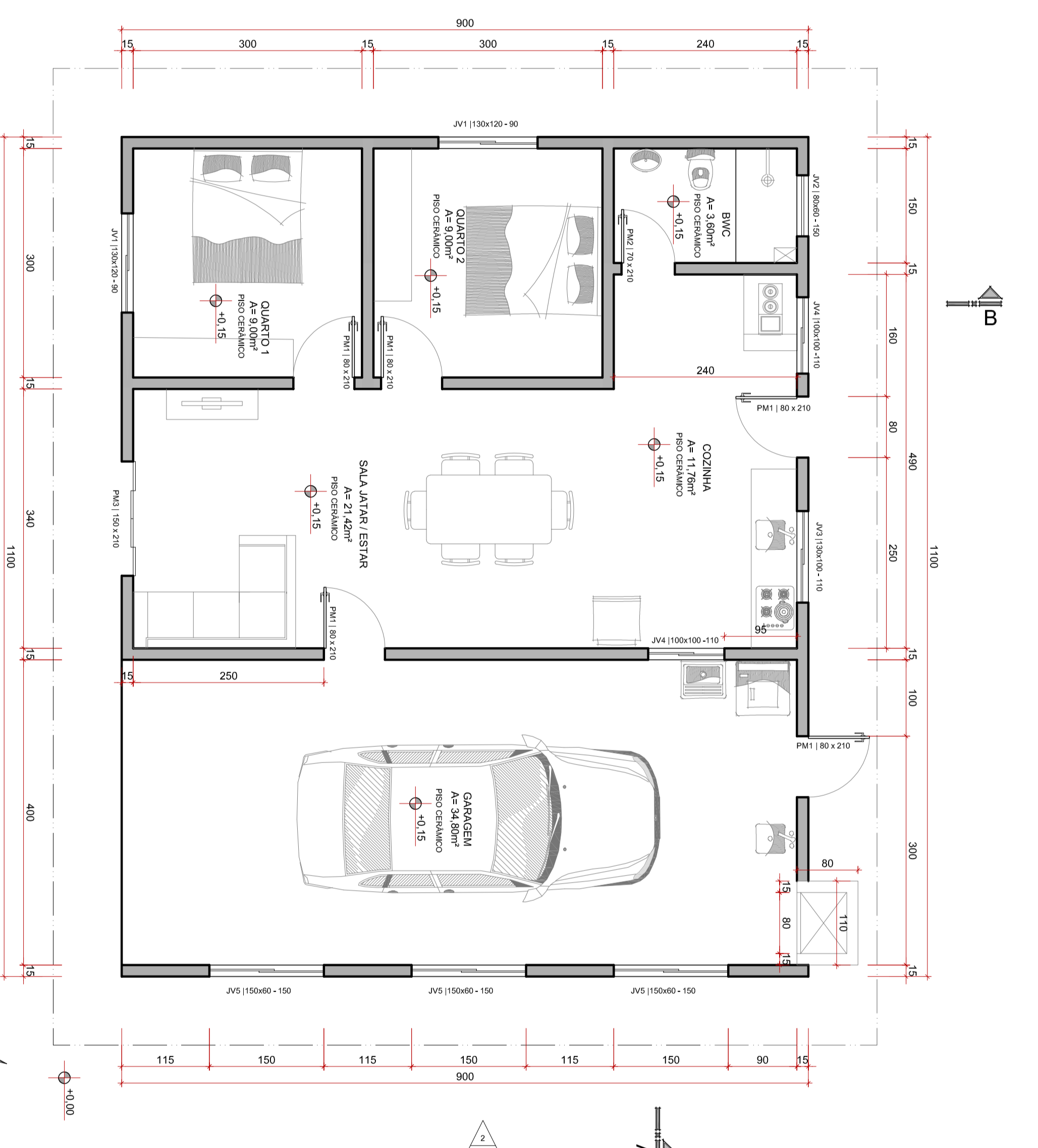
Anexo 02 – Projeto Arquitetônico



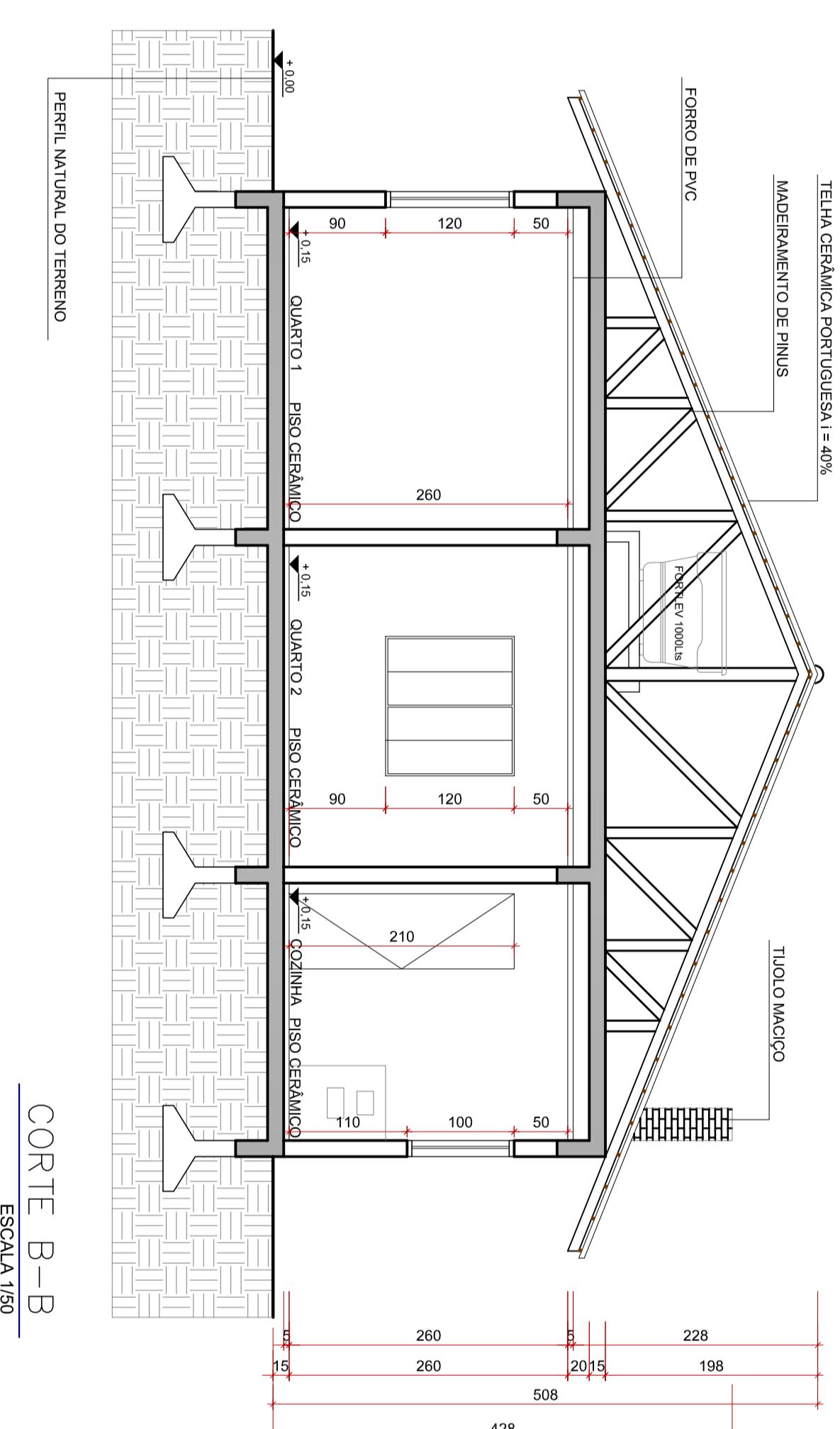
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50



CORTE A-A
ESCALA 1/50



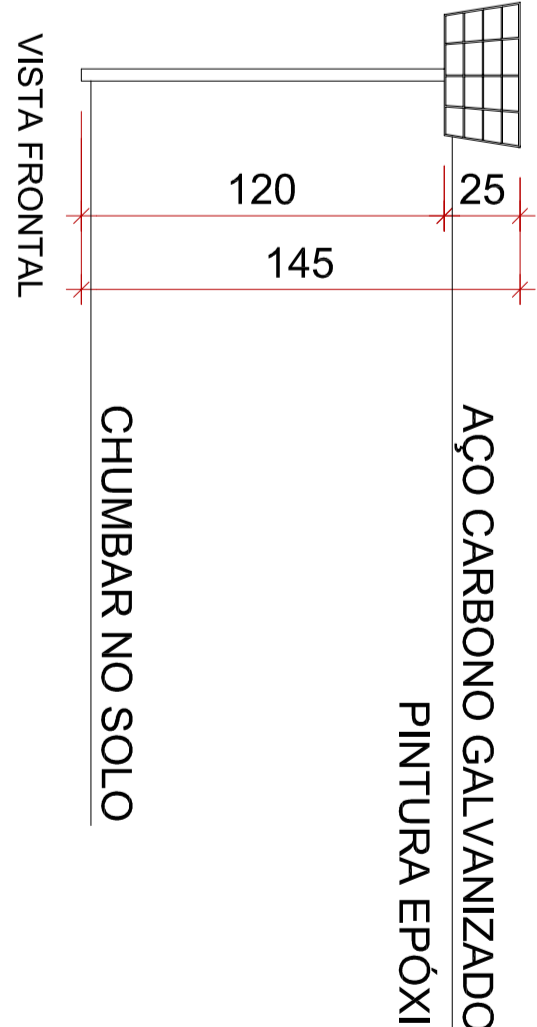
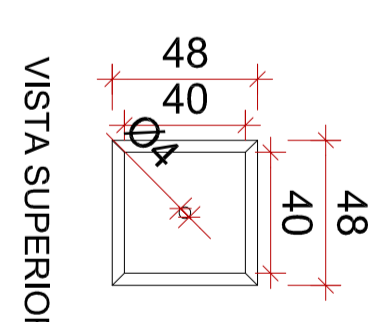
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



CORTE B-B
ESCALA 1/50

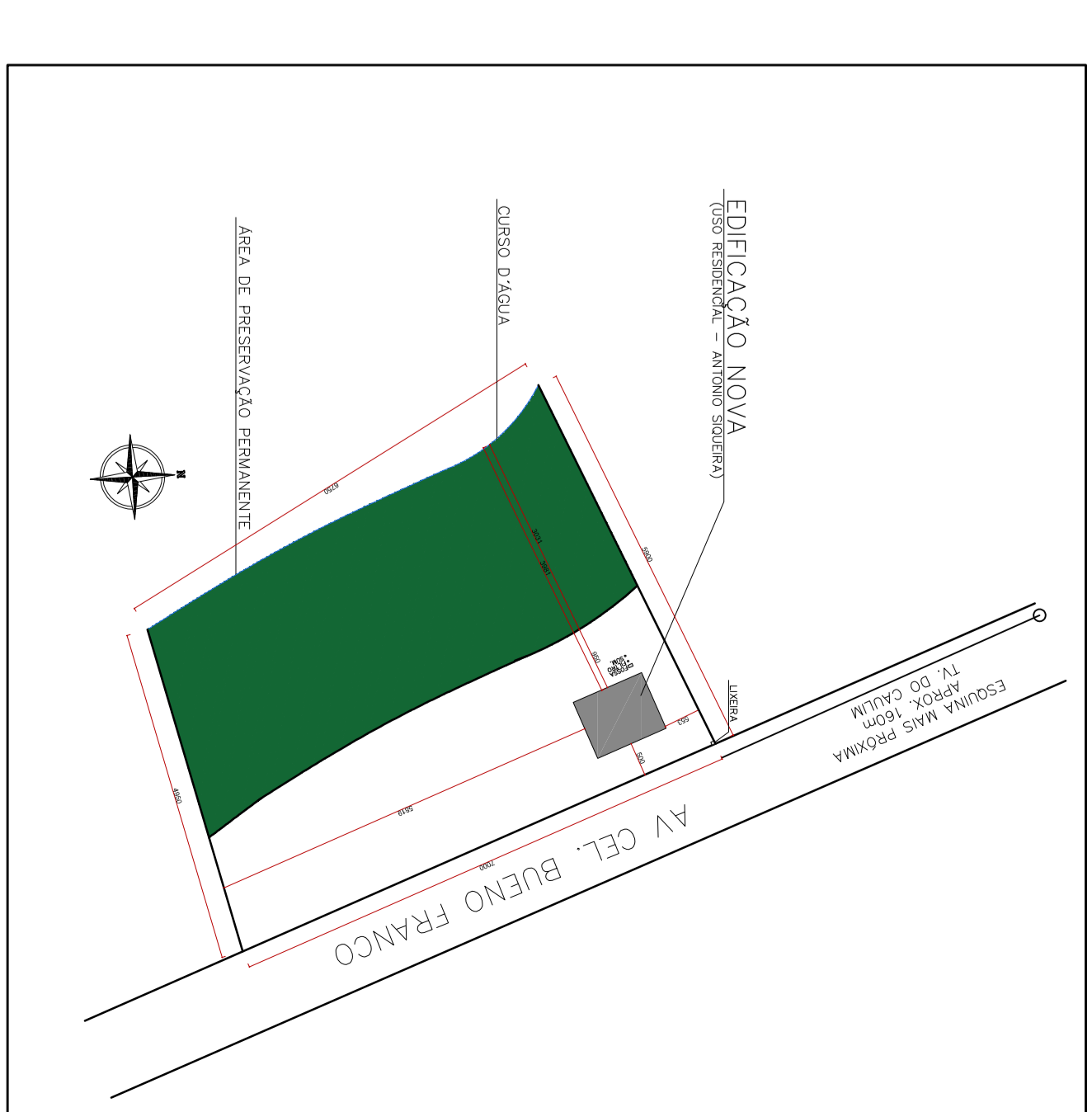
COMPARTIMENTO	m²
Quarto 1	9,00
Quarto 2	9,00
BWC	3,80
Sala Jantar / Esbar	21,42
Cozinha	11,76
Garagem	34,80

ÁREA CONSTRUÍDA COMPLETIVA:
ÁCO = 89,58 m²



DETALHE LIXEIRA
ESCALA 1/25

- QUADRO DE ABERTURAS:**
- PM 1: porta de abrir com 1 folha em madeira - 80x210cm
 - PM 2: porta de abrir com 1 folha em madeira - 70x190cm
 - PM 3: porta de correr com 4 folhas em vidro - 150x210cm
 - JV 1: janela de correr com 4 folhas em vidro - 130x120cm - Perfil 90cm
 - JV 2: janela fixa em vidro - 80x80cm - Perfil 150 cm
 - JV 3: janela de correr com 4 folhas em vidro - 130x100cm - Perfil 110 cm
 - JV 4: janela de correr com 4 folhas em vidro - 100x100cm - Perfil 110 cm
 - JV 5: janela de correr com 4 folhas em vidro - 150x150cm - Perfil 150 cm



DADOS E ESTATÍSTICAS	ÁREAS A CONSTRUIR
METRALHA DO TERRENO	0,044
ZONAMENTO	RESID. UNIFAMILIAR
CLASSIFICAÇÃO DE USO	RESID. UNIFAMILIAR
TERRENO DO LOTE	70,00 m²
ÁREA DO TERRENO	3.681,00 m²
COEF. DE PERMEABILIDADE (impermeável e sem %)	0,0000 a 0,0000%
TAXA DE COBERTURA	2,00%
TAXA DE OBRUSCIMENTO	87%
ÁREA EXISTENTE TOTAL	0,000 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	89,58 m²

USO EXCLUSIVO DA IMPLANTADA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

APROVAÇÃO	REGISTRO
CONCESSÃO	CONCESSÃO

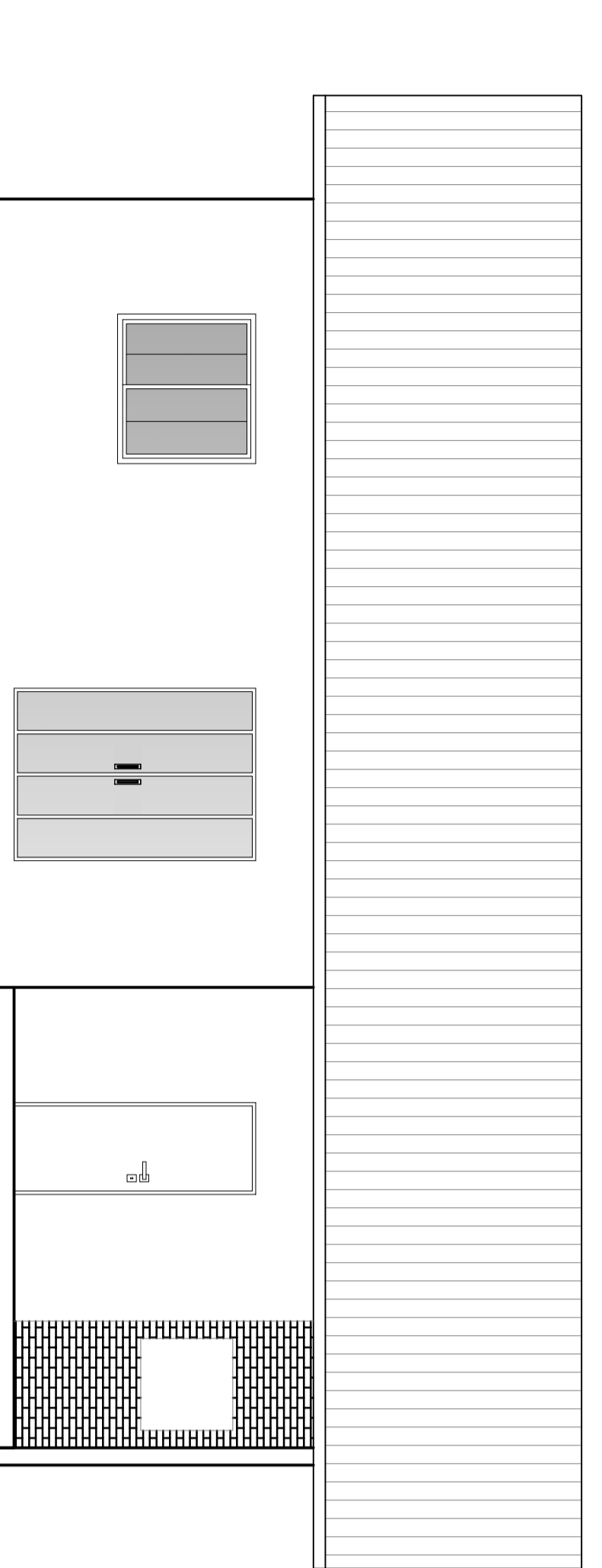
PROJETO ARQUITETÔNICO

RESP. TÉCNICO	PROPRIETÁRIO
CONCESSÃO	CONCESSÃO

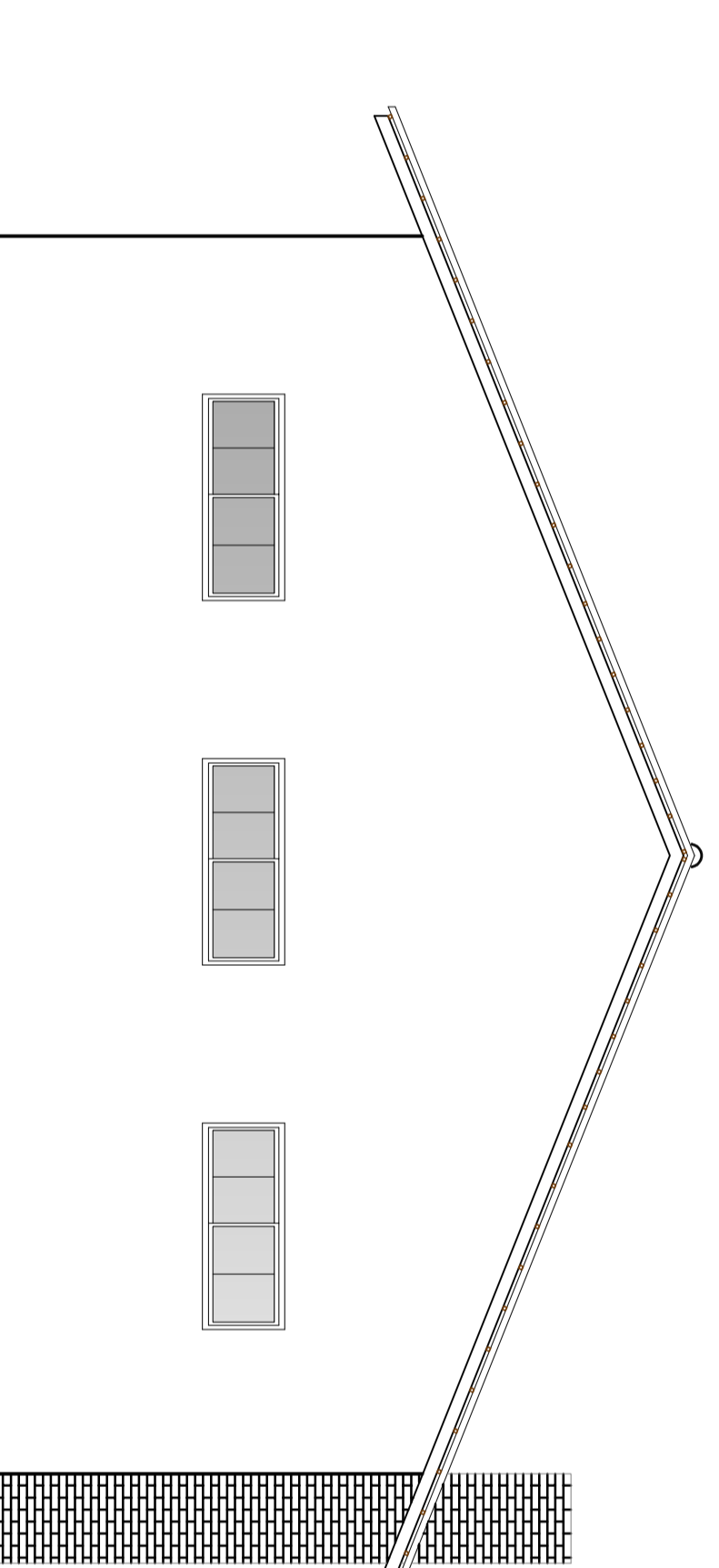
PROJETO ARQUITETÔNICO	PROPRIETÁRIO
CONCESSÃO	CONCESSÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO	PROPRIETÁRIO
CONCESSÃO	CONCESSÃO

FACHADA 1: PRINCIPAL
ESCALA 1/50

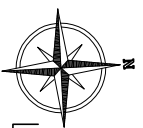
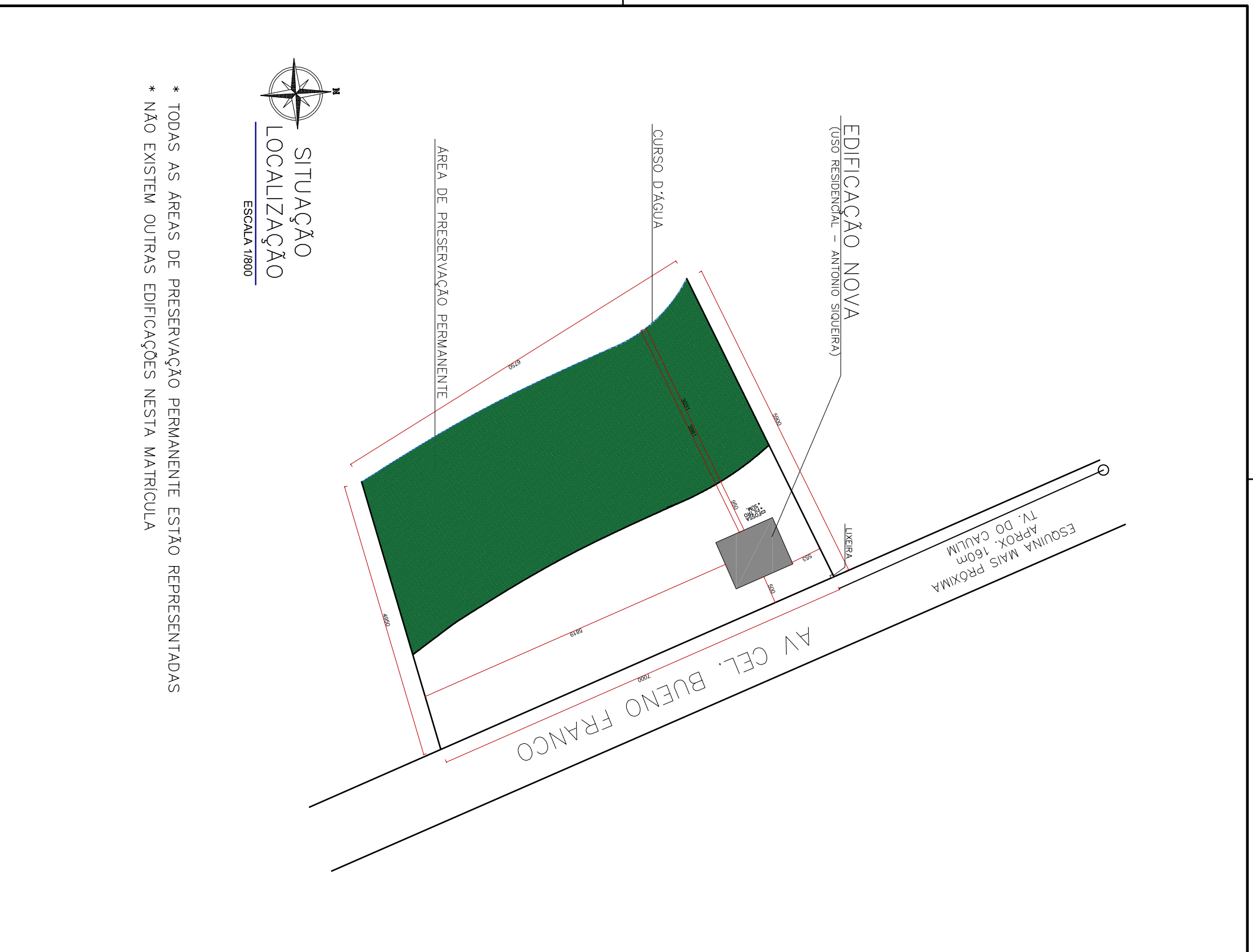


FACHADA 2: NORDESTE
ESCALA 1/50



PROJETO ARQUITETÔNICO	PROPRIETÁRIO
CONCESSÃO	CONCESSÃO

Anexo 03 – Situação/Implantação da edificação



SITUAÇÃO
LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/800

* TODAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ESTÃO REPRESENTADAS
* NÃO EXISTEM OUTRAS EDIFICAÇÕES NESTA MATRÍCULA

DADOS E ESTATÍSTICAS		ÁREAS A CONSTRUIR	
MATRÍCULA DO TERRENO	08.649	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	A VERIFICAR	SUBSOLO	000,00 m ²
ZONEAMENTO	ZOP	TÉRREO	99,00 m ²
CLASSIFICAÇÃO DE USO	R1 (a)	1º PAVIMENTO	000,00 m ²
TESTADA DO LOTE	70,00 m	NÚMERO DE PAVIMENTOS	TOTAL = 01
ÁREA DO TERRENO	3.661,60 m ²	ÁREA A CONSTRUIR TOTAL	99,00 m ²
Ocup. em PLATIBANDA (metros e em %)	00,00m e 00,00%	ÁREA EXISTENTE TOTAL	00,00 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	2,70%	ÁREA EDIFICADA TOTAL	99,00 m ²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,027		
TAXA DE PERMEABILIDADE	97%		

USO EXCLUSIVO DO PROFISSIONAL

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

APROVAÇÃO
ASS. ICARIMBO

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EDIFICAÇÃO NÃO SE ENCONTRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), CONFORME LEI FEDERAL 12651/2012.

RESP. TÉCNICO	PROPRIETÁRIO
NOME: FABIANE GROSSKOPF TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA CAU: SC A14422732	NOME: ANTONIO VALMIR GOMES DE SIQUEIRA CPF: 970.185.629-53

PROJETO ARQUITETÔNICO

<input checked="" type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> AS BUILT	PRANCHA
	01/03

INFORMAÇÕES	DATA PROJETO:
OBRA: CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	JUNHO/2021
DESCRIÇÃO: SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	REVISÃO: R 001
LOCAL: AVENIDA CORONEL BUENO FRANCO	DESENHO:
LOCALIDADE: CASCATAS	ESCALA: Indicada

**Anexo 04 – Parecer do Setor de Planejamento Urbanístico
e Habitação sobre a análise do projeto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Secretaria de Planejamento, Transportes e Obras
Serviço de Planejamento Urbanístico e Habitação - SEPLUHA

PARECER TÉCNICO Nº02

PROCESSO: 0704/2021 Licenciamento para construção

INTERESSADO: ANTONIO VALMIR GOMES DE SIQUEIRA

X	Deferido – Condicionado as correções abaixo citadas nas plantas impressas;
	Indeferido.

CORRIGIR OS SEGUINTE ITENS ABAIXO RELACIONADOS:

IMPORTANTE !!!

- Antes da impressão verificar, todos os dados contidos em todas as plantas (quadros estatísticos, selo, dados da obra e proprietário, etc);
- Garantir que todas as informações estejam visíveis na hora da impressão;

OBSERVAÇÕES

- Esta matrícula está locada dentro de um Ponto de Preservação de Mirantes, sendo necessário (segundo o Anexo 8 da Lei 147/2019) a **realização de Estudo de Impacto de Vizinhança;**

NOTA: Verificar Anexo 3 e 8 da Lei 147/2019;

QUANDO O PARECER ESTIVER DEFERIDO:

O profissional deve enviar os projetos via on line pelo sistema utilizado pela prefeitura para as análises iniciais e entregar as cópias impressas e assinadas somente quando o parecer estiver Deferido.

- 4 vias da planta de localização/situação assinadas (em A4 ou A3);
- 3 vias do projeto arquitetônico assinadas;
- 2 vias do projeto hidrossanitário assinadas;
- Memorial descritivo resumido;

DOCUMENTAÇÃO:

- ART/RRT de projeto e execução de todos os serviços;
- ART/RRT - Comprovante de pagamento;
- Cópia da matrícula atualizada impressa;
- Autorização para construção com firma reconhecida em cartório;
- Termo de inventariante;
- Estudo de impacto de vizinhança;

RETORNAR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE RETIRADA. APÓS ESSE PRAZO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO.

- As pranchas impressas devem ser entregues quando o parecer estiver Deferido.

17 / 08 / 2021

Assinatura:

Matheus Rossetto
Engenheiro Civil CREA SC 159399-9

Anexo 05 – Registro de Responsabilidade Técnica



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: FABIANE GROSSKOPF

CPF: 096.491.529-46

Tel: (47) 98498-7868

Data de Registro: 10/10/2017

Registro Nacional: 00A1442732 E-mail: FABI.GROSSKOPF@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11333732100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 26/10/2021

Tipologia:

Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 27/10/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 26/10/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI11333732100CT001

CPF/CNPJ: 970.185.629-53 Nº Contrato:

Data de Início: 26/10/2021

Contratante: ANTONIO VALMIR GOMES DE
SIQUEIRA

Valor de Contrato: R\$ 0,00 Data de Celebração:
26/10/2021

Previsão de Término:
31/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89294000

Nº: SN

Logradouro: AVENIDA CORONEL BUENO FRANCO

Complemento:

Bairro: CASCATAS

Cidade: CAMPO ALEGRE

UF: SC

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO VIZINHANÇA PARA APRESENTAÇÃO NA PREFEITURA, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO FEITA PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 99

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado



RRT SIMPLES
SI11333732100



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11333732100CT001	INICIAL	ANTONIO VALMIR GOMES DE SIQUEIRA	26/10/2021	26/10/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FABIANE GROSSKOPF, registro CAU nº 00A1442732, na data e hora: 26/10/2021 14:26:54, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.